



REGULAMENTO

"PROMOÇÃO DIA DOS PAIS 2022"

CONDOMÍNIO DO SHOPPING FREI CANECA

Rua Frei Caneca, 569, 6º andar - Consolação

CEP 01307-001 - São Paulo/SP

CNPJ nº 11.384.227/0001-02

LOJISTAS ADERENTES

Todas as lojas e quiosques participantes localizados no interior do **Shopping Frei Caneca** relacionadas no **Anexo I**, parte integrante e indissociável deste Regulamento

MODALIDADE SORTEIO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 01.020999/2022.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1** A promoção comercial intitulada "**PROMOÇÃO DIA DOS PAIS 2022**" será realizada nas dependências do **Shopping Frei Caneca**, pelo **CONDOMÍNIO DO SHOPPING FREI CANECA**, na qualidade de ("Promotora" e/ou "Shopping Frei Caneca"), no período compreendido entre **25/07/2022** e **18/08/2022**.
- 1.2** Durante o mesmo período será realizada uma Promoção homônima na modalidade **vale-brinde**, cujas condições de participação deverão ser verificadas no respectivo Regulamento, disponível no aplicativo do Shopping Frei Caneca, no Balcão de Atendimento presencial e no Tótem de Autoatendimento da Promoção e no site **Shopping Frei Caneca** www.freicanecashopping.com.br ("site").
- 1.3** Esta promoção será destinada a pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, validamente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF, residentes e domiciliadas em território nacional que, na qualidade de **consumidores finais**, realizem a compras de produtos e/ ou serviços nas lojas aderentes e queiram participar.
- 1.4** O período de participação nesta promoção será compreendido entre as **10h do dia 25/07/2022** e as **20h do dia 14/08/2022** (horário oficial de Brasília), observado o horário de funcionamento do **Shopping Frei Caneca**, incluindo a realização das compras e cadastro na promoção.
- 1.5** Caso todos os **Números da Sorte** tenham sido distribuídos antes do término do período de participação, a Promoção será considerada encerrada antecipadamente, sendo certo que todos os interessados serão devidamente informados a respeito do encerramento da participação no período acessando o site do **Shopping Frei Caneca**, no Aplicativo do Shopping, no Tótem de Autoatendimento ou no Balcão de atendimento pessoal, não gerando qualquer expectativa de direito em relação ao período da Promoção.

2 PRÊMIOS DISTRIBUÍDOS NESTA PROMOÇÃO

- 2.1** O **Shopping Frei Caneca** distribuirá **4 (quatro) "vales-compras" no valor individual de R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, entregues por meio de cartão pré-pago, personalizado ou não, sem função saque, a serem gastos, exclusivamente, nas lojas e quiosques do **Shopping Frei Caneca**, que aceitem a bandeira, dentro do prazo estabelecido no cartão.
- 2.2** Os prêmios distribuídos nesta promoção são pessoais e intransferíveis e não poderão ser convertidos em dinheiro ou ser trocados por qualquer outro produto ou serviço.

3 DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1** A cada **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** em compras realizadas em qualquer uma das lojas ou quiosques participantes desta promoção e relacionados no Anexo I deste Regulamento, durante o período de participação, o **consumidor** que efetuar o cadastro de seus dados pessoais e do cupom fiscal de compras no Aplicativo do Shopping Frei Caneca ou no Tótem de Autoatendimento, terá direito de receber **1 (um) Número da Sorte, para concorrer no sorteio pela Extração da Loteria Federal aos prêmios distribuídos nesta promoção.**

3.1.1 Os comprovantes fiscais de compras, com valores inferiores a **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** poderão ser somados até completarem a quantia mínima necessária para fins de participação nesta promoção, desde que emitidos e cadastrados dentro do período de participação.

- 3.2** Serão computados **Números da Sorte em dobro** para os consumidores que **realizarem cadastro** dos respectivos comprovantes fiscais de compras no **Aplicativo do Shopping Frei Caneca**, desde que integralmente cumpridas as condições de participação previstas neste Regulamento.

Exemplificando:

- ✓ *O consumidor que realizar compras no valor de R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais) em qualquer uma das lojas ou quiosques participantes e efetuar o cadastro:*
- (i) pelo Tótem de Autoatendimento terá direito a 2 (dois) Números da Sorte para concorrer no sorteio, nos termos do item 3.1 acima.*
 - (ii) pelo Aplicativo do Shopping Frei Caneca terá direito a 4 (quatro) Números da Sorte para concorrer no sorteio, sendo 2 (dois) Números relativos ao disposto no item 3.1 e 2 (dois) relativos ao item 3.2.*
 - (iii) Em ambos os casos, o saldo remanescente de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) será armazenado no sistema de cadastro do **Shopping Frei Caneca** para ser somado a outros comprovantes fiscais de compras, sendo certo, no entanto, que*

para obter o benefício do número da sorte em dobro as demais compras deverão ser cadastradas via Aplicativo.

- 3.3** O cadastro na promoção é individualizado, por meio do número de inscrição no CPF, de modo que, em hipótese alguma, os valores de comprovantes fiscais de compras e/ ou dos saldos acumulados poderão ser transferidos e/ou divididos com outro(s) consumidor(es), independentemente do grau de parentesco e/ou amizade.
- 3.3.1** Além disso, não será admitida, por força de legislação fiscal, a “divisão de valores de notas fiscais” entre consumidores no ato da compra, nem o uso de comprovante fiscal de compra que não tenha sido realizada pelo consumidor que se cadastrou na promoção.
- 3.4** A simples realização das compras nas lojas e quiosques participantes do **Shopping Frei Caneca** não é suficiente para que o consumidor participe desta promoção, sendo imprescindível o cadastro completo dos seus dados pessoais e do respectivo comprovante fiscal de compra pelos meios acima previstos.
- 3.5** Todos os consumidores que efetuarem seu cadastro na promoção até a data limite designadas neste Regulamento, participarão do sorteio, conforme indicado adiante:

QUADRO I - Período de Participação

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO		DATA DO SORTEIO	APURAÇÃO	PRÊMIOS	VALOR DE CADA PRÊMIO EM R\$	VALOR TOTAL DOS PRÊMIOS EM R\$
INÍCIO	TÉRMINO		15h			
10h	20h	17/08/2022	18/08/2022	4	5.000,00	20.000,00

- 3.6 Um mesmo consumidor não poderá ser contemplado mais de 1 (uma) vez no sorteio.**

4 COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRAS (CUPONS/NOTAS FISCAIS)

- 4.1** Os consumidores deverão guardar todos os comprovantes fiscais de compras **originais** cadastrados nesta promoção, sendo certo que o **Shopping Frei Caneca** poderá solicitar a apresentação destes, a qualquer tempo, a fim de validar a sua participação e/ou contemplação, inclusive mediante verificação de autenticidade junto aos órgãos governamentais, sob pena de desclassificação.
- 4.2** O mesmo comprovante fiscal de compra poderá ser cadastrado **1 (uma) única vez** nesta promoção e, conseqüentemente, por um único consumidor, não sendo permitida sua reutilização ou o compartilhamento com terceiros, independentemente do grau de parentesco ou amizade.
- 4.2.1** Na hipótese de cadastro do mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez pelo mesmo consumidor participante ou por participantes

distintos, será considerada válida apenas o primeiro cadastro do respectivo comprovante.

- 4.3** Não serão aceitos os comprovantes fiscais de compras contendo número de CNPJ ou CPF distinto do participante cadastrado.
- 4.4 Serão válidos para fins de participação na promoção** comprovantes fiscais de compras originais emitidos: **(a)** pelas lojas e/ou quiosques participantes da promoção indicados no **Anexo I** estabelecidos no endereço do **Shopping Frei Caneca**; **(b)** com data de compra, emissão e cadastro dentro do período de participação estabelecido neste Regulamento; **(c)** que possibilitem a verificação de sua autenticidade;
- 4.5** Visando garantir a idoneidade da promoção, o **Shopping Frei Caneca** reserva-se o direito de consultar a loja ou quiosque emitente, bem como a sua Administração, antes de disponibilizar ao consumidor o prêmio a ser entregue nesta promoção em casos de apresentação de mais de 03 (três) comprovantes fiscais de compras com numeração sequenciada ou não, emitido na mesma data, pela mesma loja e/ou quiosque participante.
- 4.5.1** A entrega do prêmio ficará pendente até a validação pelo **Shopping Frei Caneca** e/ou pela sua Administração. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, os comprovantes fiscais de compras apresentados serão desconsiderados para efeito de participação nesta promoção.
- 4.5.2** Não obstante o disposto acima, fica desde já estabelecido que, independentemente de qualquer consulta à loja emitente, a partir do 4º (quarto) cupom fiscal emitido nos termos previstos no item 4.5, este será automaticamente desclassificado.
- 4.6** No caso das lojas/quiosques situados no **Shopping Frei Caneca** que, por alguma razão, estejam desobrigados de emitir nota fiscal, ou cuja nota fiscal é entregue apenas após o pagamento do produto ou serviço, ou quando, em caráter excepcional, o comprovante de compra, por força da legislação tributária, é equiparado a um documento fiscal, estes deverão fornecer um recibo ou pedido como comprovação da compra com data especificada e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro do período de participação, a ser apresentado pelo consumidor através de um dos meios de cadastro nesta promoção, a fim de que possa ter direito ao prêmio, cabendo ao **Shopping Frei Caneca** a decisão final, no caso de eventuais questionamentos.
- 4.6.1** Da mesma forma, na ocorrência da situação supra, o **Shopping Frei Caneca** poderá conferir junto à loja/quiosque emitente, os recibos e/ou pedidos de compra e os respectivos comprovantes fiscais de compras, a qualquer tempo, a fim de evitar a duplicidade, em razão da mesma compra.
- 4.7 Não serão válidos para fins de participação na promoção** os comprovantes fiscais de compras **(a)** com data de emissão que não corresponda ao período de participação; **(b)** enviados por qualquer outro meio que não os previstos para essa promoção; **(c)** ilegíveis, não originais, emitidos manualmente ou fora do horário de funcionamento da loja ou quiosque

emitente, rasurados e/ou que tenham quaisquer modificações; **(d)** cuja validade não possa ser verificada mediante consulta aos órgãos governamentais, tal como, mas não limitado a Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo; **(e)** com indicação de razão social ou número de inscrição no CNPJ, na qualidade de consumidor; **(f)** comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito e/ou débito; **(g)** comprovantes relativos à aquisição de garantia estendida; **(h)** contratos de compra e venda de pacotes de viagem, sem a devida apresentação do comprovante de pagamento, ainda que da primeira parcela; **(i)** relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, independentemente do teor alcoólico, fumos e seus derivados, conforme vedado pelo Artigo 10 do Decreto 70.951/72; **(j)** emitidos pelas lojas e quiosques situados nas dependências do **Shopping Frei Caneca** que não sejam participantes da promoção ou que não contenham endereço no **Shopping Frei Caneca**; pelo estacionamento; pelas casas de câmbio; pela Casa Lotérica; assim como aqueles referentes a serviços bancários e jogos eletrônicos.

4.7.1 Nas farmácias e drogarias, **não serão válidas**, as compras de medicamentos e itens proibidos pelo Artigo 4º da Lei nº 11.265/06, e nas Resoluções da Anvisa RDC nº 221 e 222, de 05/08/2002, entretanto, **serão válidas**, as compras referentes a produtos como artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria.

4.7.2 Nos restaurantes e quiosques, **não serão válidos** os valores relativos à aquisição de bebidas alcoólicas, independentemente do seu teor alcoólico, bem como de fumo e seus derivados, entretanto, **serão válidos** para fins de participação os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos no Artigo 10 do Decreto 70.951/72.

4.7.3 No cinema, **não serão válidas** as compras de ingressos para exibições cinematográficas ou outras de quaisquer gêneros, entretanto, **serão válidas** as compras realizadas na Bomboniere.

5 FORMA DE CADASTRO

5.1 Para participar desta promoção, o **Shopping Frei Caneca** disponibilizará aos consumidores 2 (duas) formas para realizar o cadastro de seus dados pessoais e dos comprovantes fiscais de compra, à sua conveniência, a saber: **(i) Aplicativo do Shopping Frei Caneca**; e **(ii) Tótem de Autoatendimento da Promoção**.

5.2 Cadastramento via Aplicativo do Shopping Frei Caneca

5.2.1 O Participante poderá efetuar o cadastro utilizando o **Aplicativo do Shopping Frei Caneca**, disponível gratuitamente nas lojas *Play Store* e *App Store*, para smartphones com sistema IOS igual ou superior a 11 e Android igual ou superior a 4.4. Ao baixar o Aplicativo o participante deverá aceitar o termo de uso e privacidade deste.

5.2.2 A título de esclarecimento, a *App Store* e *Google Play* são meros os meios em que o Aplicativo do Shopping Frei Caneca poderá ser localizado, não havendo qualquer envolvimento das marcas *Apple* e *Google* nesta promoção.

5.3 Cadastramento no Tótem de Autoatendimento da Promoção

- 5.3.1** O consumidor poderá realizar o seu cadastro, bem como do comprovante fiscal de compras no Tótem de Autoatendimento da Promoção localizado no 1º piso, em frente ao Balcão de Atendimento da promoção que funcionará durante todo o período de participação, nos seguintes horários: **(a)** de segunda-feira a sábado, das 10h às 22h; **(b)** domingos e feriados, das 14h às 20h.
- 5.3.2** O atendimento aos clientes no Tótem de Autoatendimento da Promoção será realizado por ordem de chegada e formação da fila, sendo certo que serão atendidos apenas os consumidores que entrarem na fila até os horários estipulados acima, ocasião em que a fila será encerrada. Após o horário limite, será encerrado o atendimento. Para fins de atendimento, valerá **sempre e somente** o horário indicado nos computadores do Tótem de Autoatendimento.
- 5.3.3** Caso, **excepcionalmente**, o **Shopping Frei Caneca** venha a funcionar em horário especial no período de participação, os cadastros deverão ser realizados, exclusivamente, pelo Aplicativo do Shopping Frei Caneca.
- 5.3.4** Caso existam clientes na fila de cadastro do Tótem de Autoatendimento da Promoção, no último dia de participação **(14/08/2022)**, o **Shopping Frei Caneca** atenderá todos os consumidores que estiverem na fila, impreterivelmente, até as 20h, sendo certo que os cadastros pelo Aplicativo do Shopping Frei Caneca poderão ser realizados até as 20h.
- 5.3.5** O **Shopping Frei Caneca** não permitirá que os participantes entrem na fila do Tótem de Autoatendimento da Promoção após as 20h do dia 14/08/2022. Eventuais cadastros recebidos após o período de participação indicado acima serão desconsiderados para todos os efeitos.
- 5.3.6** Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro de dados pessoais e/ou de cupons fiscais de compras em nome do participante da Promoção, mesmo que este representante apresente os documentos originais do titular do comprovante fiscal de compras.

5.4 Em todos os meios de cadastro, o consumidor deverá informar os seguintes dados pessoais: **(a)** nome completo; **(b)** número de inscrição no CPF; **(c)** data de nascimento; **(d)** endereço completo; **(e)** número do celular com DDD e **(f)** e-mail.

- 5.4.1** **Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais e serão utilizados para comprovar a titularidade do participante nesta promoção. Não serão aceitos CPFs de terceiros, sendo certo que o número será utilizado para conferência de titularidade do participante perante a Receita Federal do Brasil. Caso haja o número de inscrição no CPF no comprovante fiscal de compra, o cadastro na Promoção deverá ser realizado, obrigatoriamente,**

pelo seu respectivo titular, sob pena de imediata desclassificação.

5.5 O cadastro dos dados pessoais deverá ser realizado 1 (uma) única vez durante todo o período de vigência da promoção, independentemente da forma de cadastro escolhida, sendo este controle vinculado ao número de inscrição no CPF informado.

5.6 Após cadastrar os dados pessoais, o consumidor deverá enviar uma foto legível de cada comprovante fiscal de compra, no formato JPG, que permita a identificação, em especial, do CNPJ do estabelecimento participante emitente, endereço, a data de emissão (data da compra), número do cupom fiscal e o valor total da compra.

5.6.1 **É de responsabilidade exclusiva do consumidor enviar uma foto legível e contendo os dados necessários à validação, podendo o comprovante ilegível vir a ser desconsiderado.**

5.6.2 Serão aceitos, para fins de participação nesta promoção, apenas os comprovantes fiscais de compras contendo o CPF do Participante, titular do cadastro, ou sem CPF, sendo certo que, comprovantes contendo CPF divergente, mesmo que de pessoas com grau de parentesco ou amizade, ou contendo CNPJ não serão aceitos. Os cadastros deverão ser realizados, **obrigatoriamente**, pelos seus respectivos titulares, sob pena de desclassificação.

5.7 Ao se cadastrar nesta promoção, o interessado em participar deverá **(i) aceitar** todas as condições do presente Regulamento e **(ii) aderir aos termos deste Regulamento (contrato de adesão)**, ciente de que o **Shopping Frei Caneca** coletará e tratará, sem qualquer ônus para esta, os seus dados pessoais inseridos no cadastro para formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta promoção; controlar e efetuar a distribuição dos Números da Sorte e entrega da premiação; efetuar contato e/ou enviar lhe informativos sobre esta promoção pelos meios disponibilizados no ato do cadastro e-mail, SMS, WhatsApp, telefone, telegrama; enviar relatório contendo os nomes e números da sorte distribuídos e prestar contas à Secretaria de Acompanhamento Econômico, Advocacia da Concorrência e Competitividade do Ministério da Economia (SEAE/ME) e compartilhar os dados com empresas contratadas pelo Shopping Frei Caneca com a finalidade exclusiva de executar esta promoção.

5.7.1 **A ausência da adesão aos termos desse Regulamento resultará na impossibilidade da efetivação da participação do consumidor na presente promoção e no consequente recebimento do Número de Sorte para participar do Sorteio. Assim, o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e, consequentemente, implicará o impedimento da participação.**

5.8 O Participante poderá **consentir**, de forma livre, informada e inequívoca, que o **Shopping Frei Caneca (i)** lhe envie informativos sobre futuras promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos do **Shopping Frei Caneca** e de lojas participantes de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS, telefone

e/ou WhatsApp; e **(ii)** mantenha os seus dados pessoais a fim de facilitar o seu cadastro em futuras promoções do Shopping Frei Caneca.

5.9 Para fins de participação nesta promoção, fica consignado que somente serão armazenados dados a partir do momento em que o consumidor receber a mensagem de confirmação e conclusão do seu cadastro no dispositivo utilizado para tanto.

5.10 **Após o cadastro e a validação de seu cupom fiscal de compras, o Participante receberá a quantidade de Números da Sorte a que fizer jus, pondo ser visualizada em quaisquer dos meios de cadastro, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas), a contar da validação da participação, para concorrer ao sorteio pela Extração da Loteria Federal, nos termos deste regulamento.**

5.11 Caso, por qualquer razão, alheia à vontade do consumidor, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, este poderá, durante o período de participação da promoção, acessar novamente o Aplicativo, dirigir-se ao Tótem de Autoatendimento da Promoção para concluir o cadastro, sendo certo que a participação será efetivada somente a partir do momento em que o consumidor receber a mensagem de confirmação e conclusão do seu cadastro na plataforma utilizada.

5.12 Ocorrendo eventual falha operacional no sistema de quaisquer dos dispositivos de cadastro, o **Shopping Frei Caneca** se reserva o direito de suspender, temporariamente, o cadastro no dispositivo afetado, para fins de manutenção do equipamento, comprometendo-se a envidar os melhores esforços para retomada das atividades de cadastro com a maior brevidade possível.

6 ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DA SORTE

6.1 Durante o período de participação será emitida **1 (uma) série única** composta por 100.000 (cem mil) números de ordem, numerada de 00.000 a 99.999.

6.2 Os **Números da Sorte** distribuídos aos Participantes serão compostos por 5 (cinco) algarismos subsequentes correspondentes ao número de ordem sorteável, numerado de 00.000 a 99.999, que será confrontado com o resultado da extração da Loteria Federal, de acordo com as regras previstas neste Regulamento, conforme o exemplo a seguir:

Exemplo de Número da Sorte				
9	4	5	2	4

6.3 Os **Números da Sorte** serão distribuídos de forma **concomitante, equitativa e aleatória**, de acordo com a ordem de cadastro na promoção.

6.4 Findo o período de participação e antes da extração da Loteria Federal, o **Shopping Frei Caneca** enviará para a SEAE/ME um resumo do banco de dados denominado lista de participantes, contendo os nomes dos Participantes e os números da sorte correspondentes distribuídos, a ser inserido na aba "Apurações" do sistema SCPC.

7 FORMA DE IDENTIFICAÇÃO DOS POTENCIAIS GANHADORES

- 7.1** Com a finalidade de identificar os Participantes ganhadores, será realizado 1 (um) sorteio ao longo dessa promoção, de acordo com o resultado da Extração da Loteria Federal, na data descrita no **Quadro I do item 3.5**.
- 7.2** Para efeitos de apuração dos ganhadores desta promoção, caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, o **Shopping Frei Caneca** considerará a data da Extração da Loteria Federal subsequente.
- 7.3** Primeiramente, será identificado o **Número de Ordem Base** por meio da combinação dos algarismos das **UNIDADES SIMPLES dos 5 (cinco) primeiros prêmios da Loteria Federal**, lidos verticalmente de cima para baixo, nos termos do exemplo a seguir:

Exemplo de Extração da Loteria Federal

1º prêmio:	2	3	3	9	3	↓
2º prêmio:	8	2	5	4	4	
3º prêmio:	1	7	0	8	5	
4º prêmio:	5	3	1	9	2	
5º prêmio:	4	9	5	0	4	

Número de Ordem Base: 34.524

- 7.4** Desta forma, será considerado como **1º (primeiro) potencial ganhador** o portador do **Número da Sorte Base** efetivamente distribuído e identificado na respectiva série única, o portador do Número da sorte **34.524** e os 3 (três) demais ganhadores serão os portadores dos Números de Ordem distribuídos imediatamente superiores ao Número de Ordem Base efetivamente distribuído e validado, ou seja, os portadores dos Números da Sorte: **34.525**, **34.526** e **34.527**.
- 7.5** Caso o **Número de Ordem Base** não encontre seu correspondente nos Números de Ordem distribuídos, pelo fato de não ter sido atribuído a qualquer participante, será aplicada a seguinte regra:
- 7.5.1 Regra de Aproximação:** Primeiramente será considerado como potencial ganhador do sorteio o portador do **Número de Ordem distribuído** dentro da **imediatamente superior ao base encontrado a partir das regras acima, de forma crescente**. Esgotadas as possibilidades, se passará à identificação do **Número de Ordem distribuído, imediatamente inferior ao base encontrado a partir das regras acima, de forma decrescente**, até que se identifique 1 (um) potencial ganhador.
- 7.6** Os **4 (quatro) Participantes selecionados no sorteio serão considerados como potenciais ganhadores até que suas participações sejam validadas pelo Shopping Frei Caneca e, somente então, serão declarados ganhadores da promoção.**

8 PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DOS POTENCIAIS GANHADORES

- 8.1 De acordo com as regras acima expostas, a apuração e identificação dos potenciais ganhadores do sorteio ocorrerá no dia 18/08/2022, às 15h, na Rua Frei Caneca, 569, 1º andar, São Paulo - SP.**
- 8.2** Fica desde já estabelecido que, em hipótese de caso fortuito ou força maior, como é o caso da pandemia de COVID-19, que impeça a realização presencial da apuração dos ganhadores, esta será realizada por meio de teleconferência ou outro meio remoto que possibilite sua realização à distância, mantendo-se as datas e o horário ora previstos.
- 8.3** Os titulares dos Números da Sorte contemplados serão localizados, logo após a data de sua identificação, por telefone, telegrama e/ou e-mail por meio dos dados constantes do cadastro na promoção e comunicados sobre a obrigatoriedade de fornecer os documentos necessários a comprovar sua identidade e demonstrar o cumprimento das condições de participação previstas no Regulamento, dentro do prazo de até **5 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação.**
- 8.4** Caso em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos ou desatualizados, **o Shopping Frei Caneca ficar impossibilitado de contatar o potencial ganhador,** procederá à imediata desclassificação do mesmo por inobservância das regras de participação estabelecidas neste Regulamento.
- 8.4.1** Decorridos os **5 (cinco) dias úteis do contato efetivo com o consumidor realizado pelo Shopping Frei Caneca,** sem o atendimento às solicitações feitas por este, haverá a desclassificação do consumidor.
- 8.4.2** Cada Participante ganhador é o único responsável pela inserção e atualização de seus dados pessoais no cadastro, assim como pela verificação regularmente de suas ligações e/ou mensagens recebidas por telefone, ou e-mail no período de apuração desta promoção. O **Shopping Frei Caneca** não se responsabilizará pelo **não** recebimento de mensagens, ligações e notificações em razão do cadastro incorretos, ou inválido dos dados para contato, ou em função de bloqueio/ segurança do telefone, ou e-mails enviados para caixa de spam.
- 8.5** Na hipótese de desclassificação, será aplicada a **Regra de Aproximação** prevista neste Regulamento para identificar outro consumidor que comprovando o cumprimento de todas as condições de participação dentro do prazo assinalado pelo **Shopping Frei Caneca** será declarado com um dos ganhadores desta promoção.
- 8.6** Após a validação dos ganhadores será elaborada a respectiva Ata de Sorteio que será entregue à SEAE/ME, quando da prestação de contas.
- 8.7** Os ganhadores validados serão comunicados sobre a sua contemplação no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da validação acima.
- 9 LOCAL DE EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DOS PRÊMIOS**

- 9.1** A comprovação da propriedade dos prêmios dar-se-á, em até 8 (oito) dias antes da data do sorteio, por meio de documento que ficará disponível na Administração do **Shopping Frei Caneca**, localizado na Rua Frei Caneca, 569, 1º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para eventual fiscalização e que será apresentado à SEAE/ME, quando da prestação de contas, conforme determina o Artigo 15, § 1º do Decreto 70.951/72.
- 9.2** Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, Artigo 70, inciso I, alínea "b", item 2, o **Shopping Frei Caneca** recolherá 20% de IRRF sobre o valor da premiação, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador, por meio de DARF, com o código 0916.
- 9.3** A premiação será exibida no Balcão de Atendimento presencial da Promoção por meio de imagens ilustrativas no material de divulgação desta promoção.

10 ENTREGA DOS PRÊMIOS

- 10.1** Os prêmios oferecidos nesta promoção serão entregues aos ganhadores livres e desembaraçados de quaisquer ônus **em data e horário previamente agendados, em até 30 (trinta) dias, contados da validação de suas participações**, na administração do **Shopping Frei Caneca**.
- 10.2** No ato da entrega, os ganhadores deverão apresentar seus documentos pessoais e, ainda, assinar o **Termo de Quitação e Entrega de Prêmio** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, sendo 1 (uma) devolvida para o **Shopping Frei Caneca**.
- 10.2.1** Em razão da pandemia de COVID-19, por caso fortuito ou força maior, eventuais atrasos na entrega da premiação aos ganhadores, serão previamente comunicados aos titulares da premiação, cabendo ao **Shopping Frei Caneca** envidar todos os esforços para que a entrega possa ser efetuada com a maior brevidade possível, dentro das reais possibilidades ou substituir a premiação por algo de valor compatível a fim de não causar maiores prejuízos ao participante.
- 10.3** Ao receber o seu prêmio, o consumidor aceita sem imposição de qualquer outra obrigação por parte do **Shopping Frei Caneca**, isentando-a, assim como os seus respectivos empregados, diretores e gerentes ou qualquer outra pessoa diretamente envolvida na promoção, de qualquer responsabilidade que possa decorrer, direta ou indiretamente, da sua participação nesta promoção e/ou da aceitação e/ou uso do prêmio.
- 10.4** Na eventualidade do potencial ganhador vir a falecer na ocasião da validação da sua participação, tal fato implicará a sua desclassificação e um novo contemplado será identificado aplicando-se a regra de aproximação. Após a publicação do nome do vencedor ou fase de entrega da premiação, em caso de falecimento, o prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante, de acordo com a legislação vigente, devendo tal direito ser exercido, em até 180 (cento e oitenta) dias. Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento expresso dos demais, no prazo citado, desde que apresentada a devida documentação comprobatória, sob pena de o prêmio vir a ser recolhido como renda aos cofres da União Federal.

- 10.5** Além disso, caso algum ganhador não seja encontrado, o prazo concedido por lei para reclamar o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da validação de sua participação e contemplação. Caso o ganhador não compareça para retirar seu prêmio nesse período ou não sendo o mesmo encontrado, perderá o direito ao prêmio, sendo seu valor recolhido pelo **Shopping Frei Caneca** ao Tesouro Nacional, como renda da União Federal, no prazo legal.
- 10.6** A responsabilidade do **Shopping Frei Caneca** se encerrará com a entrega dos prêmios.

11 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- 11.1** A participação nesta Promoção pressupõe a inclusão de consumidores regulares, pessoas físicas que adquirem os produtos para seu consumo próprio ou familiar; não estando previsto o abrigo: **(i)** de compras realizadas por pessoas jurídicas ou por pessoas físicas destinadas a revenda; **(ii)** compras de grupos de pessoas, visando apenas concentrar participações, na ilusão de aumento de contemplação nesta promoção; **(iii)** estabelecimentos que não estejam abertos ao público e cujas notas se destinam apenas a participação na Promoção (vendas fictícias); **(iv)** vários consumidores que informem no ato do cadastro um mesmo endereço residencial, telefone ou e-mail e/ou dados de terceiros; **(v)** qualquer compra que apresente comprovantes fiscais de compras com horários ou numeração sequenciais emitidos pela mesma loja ou quiosque, independentemente de ser ou não do mesmo operador/terminal de caixa; **(vi)** qualquer outra compra simulada com o objetivo de obter Números da Sorte distribuídos nesta promoção; **(vii)** cancelamento/estorno das compras nas lojas ou quiosques participantes, independentemente do motivo, inclusive, não faturadas e/ou **(viii)** a impossibilidade de verificação da autenticidade do comprovante fiscal de compra mediante consulta aos órgãos governamentais, especialmente pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo; **(ix)** qualquer tipo de tentativa de burla ao objetivo desta Promoção embora não citados neste regulamento, sendo certo que, tais práticas, quando identificadas, ocasionarão a pronta desclassificação.
- 11.2** **Será desclassificada da promoção, a qualquer momento e sem qualquer direito aos prêmios** a participação com fraude comprovada; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; incluindo a obtenção irregular de Números da Sorte e/ou que não cumprir quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos, a participação: **(a)** com mais de um número de inscrição no CPF e/ou número de inscrição no CPF incompatível com o do consumidor participante cadastrado na promoção; **(b)** com dados cadastrais incorretos, incompletos ou desatualizados, incluindo os dados dos comprovantes fiscais de compras; **(c)** mediante o cadastro do mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez; **(d)** envio no ato do cadastro de imagens/documentos que não condizem com os comprovantes fiscais de compras emitidos pelas lojas e ou quiosques participantes; **(f)** em que não haja a efetiva confirmação da condição de participação; **(g)** que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais, escusos para efetuar compras ou cadastros para participar da promoção e/ou mecanismos, sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, ou, ainda, que atentem contra os objetivos e condições de

participação na promoção; e **(h)** participação que apresentar falhas, incoerência e/ou falsificação de um ou mais comprovantes fiscais de compras, resultando na invalidação de todas as participações vinculadas ao respectivo número de inscrição no CPF; **(i)** os consumidores que não apresentarem a documentação exigida no momento da validação de sua participação dentro do prazo assinalado neste Regulamento.

11.2.1 Tais situações, quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação, com imediato cancelamento da inscrição do consumidor, a desclassificação do consumidor e cancelamento da entrega do prêmio, ficando, ainda, sujeito à responsabilização penal e civil.

11.3 Além das hipóteses previstas acima, serão imediatamente desclassificadas desta promoção (i) as participações das pessoas impedidas de participar indicadas neste Regulamento e **(ii)** aquelas em que não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para a regularidade da participação, incluindo, mas não se limitando, às condições previstas no item 1.3 deste Regulamento.

11.4 O Shopping Frei Caneca poderá determinar a desclassificação de consumidores que cadastrarem comprovantes fiscais de compras referentes a compras realizadas de forma irregular e/ou, ainda, que não possam ter sua autenticidade comprovada. Caberá, exclusivamente, ao **Shopping Frei Caneca** à decisão de excluir apenas a participação advinda de um comprovante fiscal de compra inválido ou de excluir o consumidor da promoção.

11.5 Qualquer má interpretação ou tentativa fraudulenta para o não cumprimento do presente Regulamento em sua integralidade invalidará, automaticamente, a possibilidade do consumidor em participar da promoção, não respondendo o **Shopping Frei Caneca** por eventuais equívocos do consumidor.

11.6 Em quaisquer das situações de desclassificação, quando identificadas **antes do sorteio ou durante o período de identificação do potencial ganhador**, o consumidor será excluído da promoção e perderá o direito de concorrer ao prêmio, sendo o seu Número da Sorte considerado como **não distribuído** para fins de participação no sorteio e/ou para fins de recebimento do prêmio, sendo aplicada a **Regra de Aproximação**, quando for o caso.

11.7 Caso ocorra a desclassificação do consumidor **após a realização do sorteio, que compreende o período de identificação e validação do selecionado**, se já tiver havido a divulgação do nome do ganhador, o valor correspondente ao prêmio será recolhido pelo **Shopping Frei Caneca** ao Tesouro Nacional, como renda da União Federal, dentro do prazo legal.

11.8 Caso não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações e condições exigidas neste Regulamento, o consumidor cadastrado perderá o direito de participação nesta promoção, seguindo-se os critérios descritos no Regulamento. Nesta hipótese, o **Shopping Frei Caneca** buscará tantas participações válidas quantas forem necessárias, até identificar um consumidor cuja participação

seja considerada regular, nos termos deste Regulamento, que será contemplado nesta promoção.

11.9 Todas as participações que não cumprirem o presente Regulamento serão consideradas invalidadas e não permitirão o recebimento do prêmio.

12 DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

12.1 A divulgação desta promoção dar-se-á por meio do site www.freicanecashopping.com.br, cartazes de mall e de elevador, porta de elevador, adesivo de parede, painéis de garagem, cancela de garagem, shaft, redes sociais oficiais do Shopping, Instagram e Facebook e outros materiais de divulgação a critério do **Shopping Frei Caneca**.

12.2 O Regulamento completo desta promoção contendo o número do Certificado de Autorização SEAE/ME e a listagem das lojas/quiosques participantes estará disponível no site www.freicanecashopping.com.br e no Balcão de Atendimento presencial e no Tótem de Autoatendimento da Promoção, ficando dispensado o Shopping da aposição do certificado nas peças.

12.3 A divulgação dos nomes dos ganhadores e respectivos Números da Sorte ocorrerá em até 30 (trinta) dias, contados de suas validações, no site do **Shopping Frei Caneca** e ficarão disponíveis para consulta de todos os interessados por 15 (quinze) dias, contados da data da publicação.

13 TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

13.1 Ao se cadastrar nesta promoção, o consumidor **aceita** e **adere** a todos os termos e condições deste Regulamento dispostos no item 5.7.

13.1.1 Os dados pessoais coletados no cadastro da promoção também poderão ser tratados nos termos do item 5.8, caso tenha havido consentimento expresso, livre, informado e inequívoco dos consumidores.

13.1.2 O **Shopping Frei Caneca**, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título.

13.2 Os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pelo **Shopping Frei Caneca**, tais como, empresas responsáveis pelo sistema, banco de dados, distribuição dos Números da Sorte, distribuição e entrega dos prêmios, contabilidade, auditoria, autorização e prestação de contas da promoção junto à SEAE/ME, assessoria jurídica, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SEAE/ME, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema. O **Shopping Frei Caneca** exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem tais dados pessoais em conformidade com este Regulamento e com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº13.709/2018).

- 13.3** Internamente, os dados dos consumidores serão acessados somente por pessoas contratadas pelo **Shopping Frei Caneca** devidamente autorizadas, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade de acordo com este Regulamento.
- 13.4** Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial e/ou por determinação regulatória ou legal.
- 13.5** **Shopping Frei Caneca** possibilitará aos participantes que revoguem a adesão ao regulamento, para fins de execução desta promoção, concedidas nos termos do item 5.7 bastando que solicitem pelo e-mail mkt01@freicanecashopping.com.br, sem prejuízo do cumprimento dos prazos dispostos no item 13.9 abaixo.
- 13.5.1** Caso a promoção ainda esteja em curso, a referida revogação acarretará a imediata desclassificação do Participante e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.
- 13.5.2** O **Shopping Frei Caneca** estabelece que, caso o Participante que tenha solicitado a revogação de sua adesão nesta Promoção e resolva se recadastrar para participar novamente, este **não** poderá utilizar o mesmo cupom fiscal de compras utilizado no cadastro anterior. Somente será permitida nova participação nesta Promoção com o cadastro de um novo cupom fiscal de compras.
- 13.6** Da mesma forma, os participantes poderão revogar a autorização concedida para manutenção de seus dados nos termos do item 5.8, enviando solicitação para mkt01@freicanecashopping.com.br ou, ainda, no casos de e-mail marketing, assinalando a opção "cancelar recebimento" ou similar, que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas.
- 13.7** Além disso, o **Shopping Frei Caneca** permitirá que os participantes atualizem seus dados cadastrais **antes da realização do sorteio**, como telefone e/ou e-mail ou corrija algum dado cadastral, bastando acessar o seu cadastro nos meios de cadastro disponíveis, sendo permitida apenas a correção de dados e não a troca de dados de uma pessoa para outra.
- 13.8** Os dados pessoais de todos os Participantes, ao término da promoção, serão mantidos no banco de dados do **Shopping Frei Caneca** até que haja o cancelamento, de forma expressa, da autorização de manutenção dos dados prevista no item 5.8 deste Regulamento, considerando o fato que ocorrer primeiro, sem prejuízo do disposto no item 13.9 abaixo.
- 13.9** O **Shopping Frei Caneca**, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterá, obrigatoriamente, em sua base de dados, os dados pessoais: **(i) dos participantes**

contemplados: pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção; e **(ii) dos demais participantes:** até o recebimento, pelo **Shopping Frei Caneca**, do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SEAE/ME. Findos os prazos ora estipulados, os dados **poderão** ser deletados.

13.9.1 Os dados pessoais dos participantes que solicitaram o cancelamento da adesão, bem como aqueles impedidos de participar **serão** deletados após cumprida a exigência do subitem (ii), item **13.9**.

13.10 Os consumidores contemplados autorizam, desde já, como consequência da conquista de seus prêmios, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pelo **Shopping Frei Caneca**, para divulgação desta promoção, **pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de término da promoção**.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo nenhum ônus aos ganhadores.

14.2 Caberá exclusivamente ao **Shopping Frei Caneca**, por meio de uma Comissão Julgadora, avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da promoção, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

14.3 O acesso à Internet para cadastro na promoção via Aplicativo é necessário para realização da participação na promoção e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para acessá-la e da disponibilidade momentânea da rede. O **Shopping Frei Caneca** não se responsabiliza por eventual impossibilidade de acesso para participação via internet, incluindo, mas não se limitando a um dos motivos aqui descritos.

14.3.1 O Shopping Frei Caneca não será responsável por problemas, dos quais não detenha qualquer controle, tais como, mas não limitando a falhas ou qualquer impedimento do consumidor em se conectar à Internet, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de Internet, congestionamento na Internet, danos de qualquer espécie que impossibilite o acesso ao cadastro na promoção, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), crimes contra a privacidade e os bons costumes, divulgação de material ofensivo aos consumidores, espionagem, estelionato, fraudes eletrônicas e virtuais, violação a direitos autorais levadas a efeito pelos consumidores.

14.3.2 Além disso, o **Shopping Frei Caneca não será responsável** por eventuais cadastros perdidos, atrasados, extraviados, corrompidos, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos ou, ainda, ocasionados por falha em provedores de acesso e/ou falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

14.3.3 O consumidor reconhece e aceita expressamente que o **Shopping Frei Caneca** não detém quaisquer responsabilidades por eventual impossibilidade de acesso para participação via Internet, bem como erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados pelo consumidor, todos eles passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta promoção.

14.4 Excluem-se de participação de forma direta ou indireta, na presente promoção: as pessoas jurídicas; as pessoas físicas que não atendam o disposto no item 1.3, bem como os funcionários, lojistas, sócios associados e empregados do **Shopping Frei Caneca** e das lojas e quiosques localizados no Shopping Frei Caneca, do Condomínio do Shopping Frei Caneca, da Associação dos Lojistas do Shopping Frei Caneca, CRMALL Sistema de Informação de Marketing, Way agência de comunicação, Breed comunicações, HMG Comunicações, Frei Caneca Shopping & Convention Center e do M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária.

14.4.1 As pessoas mencionadas acima, quando identificadas, e/ou ainda aquelas que de alguma maneira manipularem, violarem ou fraudarem este Regulamento para participar na promoção, serão desclassificados e não terão direito ao prêmio.

14.5 As dúvidas e controvérsias, originadas de reclamações dos consumidores, não previstas neste Regulamento serão julgadas por representantes do **Shopping Frei Caneca**. Persistindo-as, o questionamento deverá ser submetido à SEAE/ME e as reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao PROCON regional.

14.6 Caso sejam editadas medidas em razão da pandemia da Covid-19, nos âmbitos internacional, federal, estadual e municipal, a fim de combater à propagação do vírus na cidade da sede do **Shopping Frei Caneca**, este esclarece que as regras e limitações existentes neste Regulamento estarão de pleno acordo com as diretrizes legais e sanitárias estabelecidas pelo Poder Público, bem como que eventuais atrasos na entrega dos prêmios aos Participantes contemplados por motivo de caso fortuito ou força maior, serão previamente comunicados pelos meios disponíveis no cadastro, cabendo ao **Shopping Frei Caneca** envidar os melhores esforços para que a entrega possa ser realizada o quanto antes, dentro das reais possibilidades.

14.7 Caso seja estabelecido novo Plano de Contingenciamento do COVID-19 e/ou de qualquer outra pandemia, e/ou ocorra o "lockdown" que prejudique o início ou o curso da presente Promoção esta poderá ser suspensa até o retorno regular das atividades. O **Shopping Frei Caneca**, nestes casos, poderá, ainda, optar pelo cancelamento da Promoção, resguardada a entrega dos prêmios aos Participantes contemplados. Em quaisquer casos, as medidas adotadas serão amplamente divulgadas aos Participantes e à SEAE/ME.

14.8 Após o encerramento da promoção, a prestação de contas será encaminhada à Secretaria de Acompanhamento Econômico, Advocacia da Concorrência e Competitividade do Ministério da Economia (SEAE/ME), dentro do prazo legal estabelecido na Portaria/ME nº 41/2008, por intermédio do escritório de advocacia M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária com a documentação fornecida pelo **Shopping Frei Caneca**.

14.9 Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria/ME nº 41/08).

ANEXO I – LISTA DE LOJAS ADERENTES

PISO	SUC	LOJA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
TS	QT 24	ACIUM	M.GIACOMOBONI EMPREENDIMENTOS	43.643.357/0001-09
G1	QT 02	ACQUAZERO	ACQUAZERO ECO WASH/ KKCM ESTÉTICA AUTOMOTIVA	43.115.758/0001-88
TS	131	AGAXTUR - LATAM TRAVEL	4 TRAVEL TURISMO LIMITADA	39.402.249/0001-69
2	309	AMERICANAS EXPRESS	LOJAS AMERICANAS S.A.	00.776.574/0942-07
TI	S 18	ARRANJOS EXPRESS	BUGANOS ATELIE DE COSTURA LTDA.	18.691.299/0001-33
TS	222	ATELIER SEPAROVIC	ART SEPAROVIC LTDA.	04.437.318/0001-95
TI	S 13	BOLO DA MADRE	MALE VERBO DIVINO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	39.960.868/0002-50
1	242	BOSCHINI	J.E.L. BOSCHINI & CIA LTDA.	20.344.137/0001-70
1	204	BOTOCLINIC	OPIMO ESTETICA FACIAL E CORPORAL EIRELI	31.324.392/0001-78
2	346/347	BURGER KING	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.	13.574.594/0129-50
2	302	CAPIMASTER	VRV3 COMERCIO VAREJISTA DE CHOCOLATES FINOS EIRELI	44.642.152/0001-63
TS	128	CACAU SHOW	KALILU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	32.812.758/0001-10
1	226 A/B	CAFÉ DO PONTO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	02.624.130/0002-01
2	338 a 341	CAMICADO	TRATAMENTO DE QUEDA CAPILAR	03.002.339/0130-12
2	307	CASA BAUDUCCO	TOR ALIMENTOS E COMERCIO LTDA.	03.505.771/0001-29
1	QT 46 a 48	CELL CASE	CELLCASE COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA.	20.399.470/0001-87
TI	S 01	CHAVEIRO FREI CANECA	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS VIANA	10.443.205/0001-03
TS	QT 03	CHILLI BEANS	HELENA A.C COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS LTDA.	33.180.912/0001-41
3	401 B	CINEMA - ESPAÇO ITAÚ DE CINEMA	CINEMA ARTEPLEX LTDA.	04.969.463/0001-17
TS	137/138	CLARO	CLARO S.A.	40.432.544/0322-60
TI	S 05/06	CLÍNICA ESPAÇO LASER	CORPOREOS - SERVICOS TERAPEUTICOS S.A.	07.190.763/0001-91
2	332 e 344	CORAÇÃO MINEIRO	FOGAO MINEIRO - RESTAURANTE LTDA.	04.429.029/0001-44
TS	112A/B	CROMA CAFÉ	NEUBAUER CAFE E TABACO LTDA.	05.297.639/0001-02
TS	308	CVC	TAMBEVI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	18.975.752/0007-29
1	213 a 219	DAISO JAPAN	DAISO BRASIL	14.987.685/0043-75
TS	133/134	DENY TENNIS	LULYPUMEL COMERCIO TENNIS LTDA.	14.283.117/0001-34
2	326/327	DIVINO FOGÃO/ PRIMO COZINHA DIVINA	R.R. FREI - LANCHONETE LTDA.	07.468.307/0001-60
TS	141 a 144	DROGARIA SÃO PAULO	DROGARIA SAO PAULO S.A.	61.412.110/1080-02
TS	101	DROGASIL	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/0314-64
1	227/228	ELLUS	INBRANDS S.A	09.054.385/0009-00
TI	S 02	EMPADA BRASIL	DA MATTÁ COMERCIO DE SALGADOS LTDA.	11.239.147/0002-36
3	408	EMPÓRIO FREI CANECA	EMPORIO FREI CANECA LTDA.	05.623.979/0001-78
2	301	FACEDOCTOR	LINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	39.410.738/0001-62
TS	146	FIRST CLASS	KYRALI GARCIA DE OLIVEIRA	45.878.743/0001-05
TS	130	FRISSON - CÂMBIO E TURISMO	HEAD WAY CAMBIO E TURISMO LTDA.	04.664.451/0001-84

1	234	GANZA BARBEARIA	GANZA BARBEARIA EIRELI	29.719.459/0002-02
2	350	GENDAI	ZENSHIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	17.886.528/0001-02
TS	132	HAVAIANAS	CSB COMERCIO DE SANDALIAS E ACESSORIOS DO VESTUARIO - EIRELI	25.147.963/0003-05
TS	105 a 107	HERING	CNL MODA E ESTILO EIRELLI	23.493.741/0001-57
2	330	ICEMELLOW SORVETES & CIA	CANECA ICE CREAM - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	18.200.353/0001-09
TS	147	IMAGINARIUM	CM PRESENTES LTDA.	38.376.581/0001-33
2	303	ISOLUTION	ISOLUTION PAULO EIRELI	20.446.254/0001-45
TS	102 B	JET PRINTER	JET PRINTER SERVICOS DE COPIADORA FREI CANECA LTDA.	18.228.847/0001-93
1	ML 001	KALUNGA	KALUNGA S.A.	43.283.811/0212-38
TI	S 12	KING SUPLEMENTOS	GIULIANO NICOLAS DA SILVA CAMBERCHIOLI 35987122864	21.968.199/0001-16
1	247/248	KINGS SNEAKERS	KINGS SNEAKERS COMERCIO ELETRONICO EIRELI	33.151.993/0003-13
1	241	KODAK EXPRESS DIGITAL E ÓTICA	FC OTICA E FOTO LTDA.	35.238.693/0001-30
1	207	KOPENHAGEN	CHOCOPOINT EIRELI	04.780.085/0002-00
2	337	KOZEN TIME	SHR RELOJOARIA LTDA.	09.329.292/0001-85
2	328	LAHMAJUN	MIA FOODS LANCHONETES DELIVERY LTDA	33.034.784/0003-90
2	333	LATIFE QUILO ÁRABE	KALIL FAST FOOD ARABE - EIRELI	09.404.752/0001-92
TS	153/154	LE POSTICHE	LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA.	61.777.009/0042-76
1	243/244	LEVI'S STORE	MCC COMERCIO DE ARTIGOS PARA VESTUARIO EIRELLI	10.714.109/0001-44
1	245/246	L'OCCITANE AU BRÉSIL	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA.	01.512.104/0151-70
TS	127	LUPO	MARY SUELY GONÇALVES MARIA LOPES	02.968.978/0002-58
2	353	MANIA DE CHURRASCO	PONTO FREI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	18.802.829/0001-73
TI	LJ 01	MASTER SUPERMERCADOS	MASTER ATS SUPERMERCADOS LTDA.	01.874.166/0009-57
2	324/325	MC DONALD'S	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A.	42.591.651/0671-32
TS	117 a 119	ME.LINDA	ME.LINDA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA.	13.393.158/0017-88
2	348	MEI MEI	CJMK FOOD LTDA.	39.363.484/0001-79
1	206	MORANA	AUGURI ACESSORIOS LTDA.	08.909.216/0001-86
TS	109	MURAOKA MASSOTERAPIA	MASSOTERAPIA MURAOKA LTDA.	05.346.962/0001-10
3	402	NORTH BAR & GRILL	NORTH RESTAURANTE E SERVICO LTDA.	06.051.051/0001-29
2	304	NUTRAFIT	AFX COMERCIO DE SUPLEMENTOS EIRELI	29.865.517/0001-25
TS	103/104	O BOTICÁRIO	SRN PRODUTOS NATURAIS LTDA.	01.315.386/0013-27
QT	QT	OAK BERRY	MJR COMERCIO DE ACAI TLDA.	43.562.761/0001-40
TS	120/121	ORTOBOM	LEMES & LEMES COMERCIO DE COLCHOES LTDA.	20.211.050/0001-25
TS	140	ÓTICAS CAROL	RM MARINHO COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS EIRELI	30.192.746/0001-05
1	205	ÓTICAS CHILLI BEANS	HELENA A.C COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS LTDA.	44.070.106/0001-37
3	404	OUTBACK STEAKHOUSE	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A.	17.261.661/0023-89
TS	S13	PALMIPÉ	N. B. DOS SANTOS ORTOPEDIA E PODOLOGIA	33.338.862/0001-88
1	QT 28	PANDORA	PANDORA DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	11.023.174/0083-32
3	403	PATEO DA LUZ	CIA GASTRONOMICA 1 FREI CANECA	39.382.033/0001-89
1	229	POLIMAIA	FLUXE COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMES EIRELI	11.723.854/0001-12

TS	QT 18	POSH	POSH DIGITAL COMERCIO ELETRONICO LTDA.	25.195.364/0004-48
2	321	PRIME EXPRESS	WSFC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	02.939.442/0001-23
TS/1	126/240	RIACHUELO	LOJAS RIACHUELO S.A.	33.200.056/0188-62
2	317	RIZZO ITALIAN GOURMET	CAMPOS FERNANDES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.519.137/0001-02
2	310	SAMSUNG	RASTRECALL REPRESENTACOES COMERCIAIS	20.216.403/0036-00
TI	S 14	SÓBRANCELHAS	RBD SERVICOS EM ESTETICA LTDA.	29.633.825/0001-25
1	230	SOCIETÁ HAIR	VICTHORIA COLACO - CABELEIREIROS LTDA.	14.767.225/0001-82
2	323	SPOLETO	SKARSKI & GARCIA RESTAURANTES LTDA.	05.470.014/0001-92
TS	156	STARBUCKS	STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA.	07.98.267/0086-07
1	231	STUDIO VELOCITY	J&J STUDIO BIKE FREI CANECA SÃO PAULO LTDA.	38.280.861/0001-43
TI	S04 A S07	SWIFT	SEARA ALIMENTOS LTDA.	02.914.460/0528-94
3	407	TEMAKERIA E CIA.	BRUKY S RESTAURANTE LTDA.	14.103.395/0001-62
2	349	TERRA DO FOGO/ BURGER +	CAMPOS TRIGO LANCHONETES EIRELI	37.406.727/0001-83
2	305/306	THE BODY SHOP	THE BODY SHOP BRASIL FRANQUIAS LTDA.	11.523.542/0016-41
TS	139	UNO CONCETTO/ VIA UNO	EMA ENNES CALCADOS EIRELI	10.732.556/0001-26
1	221	UZO CLOTHING	UZO ROUPAS E ACESSORIOS	06.338.318/0001-63
1	201	VIA LASER	VIA LASER SERVICOS ESTETICOS S.A.	14.440.687/0084-18
2	329	VIVENDA DO CAMARÃO	SHINE RESTAURANTE LTDA.	00.246.103/0004-89
TS	110	VIVO	LEVYCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	93.720.464/0185-24
1	220	XIUX	LI XIUXIANG	06.265.079/0001-69
1	211/212	YOUCOM	FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	17.574.231/0014-26